



**DECRETO Nº 7.740/17 de 28/04/2017.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO**

*Silvio Alexandre Zancanaro, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 3.976/13 de 27/11/13 (Plano Plurianual), Lei nº 4.259/16 de 12/05/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.305/16 de 20/12/2016 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município, no valor de **RS 70.000,00** (setenta mil reais) no projeto/atividade abaixo discriminados:

**ÓRGÃO:** 07 – SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO  
**UNIDADE:** 21 – DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA, COMERCIO  
**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.042 – Promoção de férias, Exposições e eventos agropecuários  
**Elementos de despesa:** 145- 3.3.90.00.00.00.00.00.01.0036.000000– Aplicações diretas.....RS 70.000,00

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previstos no Art. 1º, serão utilizados recursos subtraídos do excesso de arrecadação recursos de convênios do Estaduais conforme notas de empenho nº 2017DC0091 e 2017DC0090.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 28 de abril de 2017.

  
**Silvio Alexandre Zancanaro**  
**Prefeito Municipal**